



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 355, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

Remove o servidor DIEGO ANTONIO DE GRANDI, Assistente em Administração, da Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreiras para o Departamento de Administração de Pessoal.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a Solicitação Eletrônica nº 15230, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 02/05/2023, o servidor DIEGO ANTONIO DE GRANDI, Assistente em Administração, SIAPE 1051432, da Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreiras para o Departamento de Administração de Pessoal .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

*Portaria nº 355/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 75, de 28 de Abril de 2023.*